

4.4.2024

A9-0138/266

Alteração 266
Anna Zalewska
em nome do Grupo ECR

Relatório
Martin Hojsík

A9-0138/2024

Monitorização e resiliência do solo (Diretiva Monitorização do Solo)
(COM(2023)0416 – C9-0234/2023 – 2023/0232(COD))

Proposta de diretiva
Artigo 3 – parágrafo 1 – ponto 1

Texto da Comissão

Alteração

(1) «Solo», a camada superior da crosta terrestre, situada entre a rocha-mãe e a superfície, composta por partículas minerais, matéria orgânica, água, ar e organismos vivos;

(1) «Solo», a camada superior da crosta terrestre, situada entre a rocha-mãe e a superfície, composta por partículas minerais, matéria orgânica, água, ar e organismos vivos, ***com exceção de depósitos de matérias-primas;***

Or. en

4.4.2024

A9-0138/267

Alteração 267
Anna Zalewska
em nome do Grupo ECR

Relatório
Martin Hojsík
Monitorização e resiliência do solo (Diretiva Monitorização do Solo)
(COM(2023)0416 – C9-0234/2023 – 2023/0232(COD))

A9-0138/2024

Proposta de diretiva
Artigo 23 – n.º 1-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

1-A. Sem prejuízo do disposto nos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), os Estados-Membros podem recorrer a um sistema de incentivos em vez das sanções a que se refere o n.º 1, de molde a assegurar que as pessoas singulares e coletivas cumpram as obrigações estabelecidas na presente diretiva.

Or. en